



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADITAMENTO: 22

Convênio n.º 01/2017

Processo Interno n.º 11675/2017

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo Aditivo n.º 14 ao Convênio n.º 01/2017 e respectivos repasses pelos prazos indicados em seus incisos.

I - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos de emenda parlamentar – Incremento MAC – a ser utilizado para manutenção dos equipamentos do hospital, utilizados na execução dos serviços e alcance de metas contratualizadas por meio do Convênio n.º 01/2017, seguindo diretrizes do Plano Operativo específico anexo ao aludido instrumento; irá vigorar até o dia 30/09/2020

II - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos de emenda parlamentar – Incremento MAC – a ser utilizado para manutenção predial do hospital, buscando atender apontamentos da VISA, constantes na Orientação Técnica nº300/19 fins regularizar as condições físicas, visando melhoria no atendimento a população, conforme Plano Operativo específico anexo ao aludido instrumento; irá vigorar por 06 (seis) meses a partir de 02 de setembro de 2020, vigorando até 02/03/2021; Data da Assinatura: 21 de Agosto de 2020.

ATO RATIFICATÓRIO

PROCESSO INTERNO nº 13.529/2020 – Objeto: Instrumento de Cessão de Uso Não Oneroso de Monitores Multiparâmetros MX600 e Ventiladores TAKAOKA MICROTAK 920.

AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, bem como do Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que acolho na íntegra e **RATIFICO** a aprovação do Instrumento de Cessão de Uso Não Oneroso para prosseguimento do presente processo. Caraguatatuba, 26 de agosto de 2020. **AMAURI BARBOZA TOLEDO** - Secretário Municipal.

DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DL nº 04/2020 – Processo Interno nº 8.877/2020 – Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de urgência e emergência (Monitores Multiparâmetros e Ventiladores Pulmonares).

AMAURI BARBOZA TOLEDO, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, em vista ao que consta no Processo Interno nº 8.877/2020 – **Dispensa de Licitação nº 04/2020**, decido **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Caraguatatuba, 26 de agosto de 2020. **AMAURI BARBOZA TOLEDO** - Secretário Municipal

RESOLUÇÃO Nº 011 de 27 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a ciência e aprovação da Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo do Serviço de Proteção Social Básica e Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade no 1º semestre de 2020 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 25 de Agosto de 2020, registrada sob a Ata nº 220:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Básica no período de janeiro a julho de dois mil e vinte, sendo que foi recebido o valor de R\$ 268.484,26 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com rendimento no mesmo período no valor de R\$ 259,24 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), obtendo-se o total de R\$ 268.743,50 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Aprovado também o valor executado de R\$ 55.434,76 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), bem como o saldo final de R\$ 213.308,74 (duzentos e treze mil, trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos). Também aprovado por unanimidade os valores da Reprogramação, sendo o saldo reprogramado do valor referente a dois mil de dezenove a ser utilizado em dois mil e vinte de R\$ 58.797,62 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), com rendimento no período de janeiro a julho de dois mil e vinte de R\$ 174,03 (cento e setenta e quatro reais e três centavos), obtendo-se o saldo final de R\$ 58.971,62 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) a ser utilizado no segundo semestre de dois mil e vinte.

Art. 2º - Fica aprovada ainda a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores relativos ao Serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade no período de janeiro a julho de dois mil e vinte, tendo sido recebido o valor de R\$ 92.500,10 (noventa e dois mil, quinhentos reais e dez centavos), com rendimento no mesmo período no valor de R\$ 78,55 (setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 92.572,65 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Aprovado também o valor executado de R\$ 53.917,25 (cinquenta e três mil, novecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos) e o saldo final de R\$ 38.661,40 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Também aprovado por unanimidade os valores da Reprogramação, sendo o saldo reprogramado do valor referente a dois mil de dezenove a ser utilizado em dois mil e vinte de R\$ 125.700,10 (cento e vinte e cinco mil, setecentos reais e dez centavos), com rendimento no período de janeiro a julho de dois mil e vinte de R\$ 372,03

(trezentos e setenta e dois reais e três centavos), obtendo-se o saldo final de R\$ 126.072,13 (cento e vinte e seis mil, setenta e dois reais e treze centavos) a ser utilizado no segundo semestre de dois mil e vinte.

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2020, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vítório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 012 de 27 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre o Plano de ação da Entidade Centro de Recuperação Humano Renascer – Casa do Caminho referente à Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020 do Ministério da Cidadania e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 25 de Agosto de 2020, registrada sob a Ata nº 220:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o Plano de Ação da Entidade Centro de Recuperação Humano Renascer - Casa do Caminho, por meio de Recurso Federal, referente à Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, destinado ao combate do COVID-19.

Art. 2º - Fica aprovada também a destinação por aditamento do Recurso Federal para a Entidade supracitada que executa Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade junto à população em situação de rua, ficando definido o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pelo prazo de seis meses, sendo o valor mensal de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), com uso exclusivo nas ações complementares que visam o combate ao COVID-19.

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2020, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vítório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 013 de 27 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a ciência e aprovação de aditamento de contrato de prestação de serviço para ampliação de vagas destinadas à população em situação de rua e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 25 de Agosto de 2020, registrada sob a Ata nº 220:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o aditamento do contrato de prestação de serviço com a Entidade RESTITUI Centro de Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólatras, estabelecida na Avenida Antonio Francisco Paschoal Peliciari N.º 955, Bairro Canta Galo; inscrita no MF por meio do CNPJ: 12.641.771/0001-47 para ampliação de

mais 05 (cinco vagas) destinadas ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, totalizando com o município o número de 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis para o referido serviço;

Art. 2º - Fica aprovada ainda que o aditamento com a Entidade supracitada será por meio de recurso federal do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), correspondente às 25 (vinte e cinco vagas), percebendo o valor mensal de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais);

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2020, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vítório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 014 de 27 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre o Recurso Estadual para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade destinado à rede privada com preenchimento do PMASWeb, de acordo com a Resolução SEDS 17 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 25 de Agosto de 2020, registrada sob a Ata nº 220:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o repasse financeiro em parcela única do Recurso Estadual no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado à rede privada, bem como o preenchimento do sistema PMASWeb, com base na Resolução SEDS – 17 publicada pelo Governo Estadual em 19 de junho de 2020;

Art. 2º - Fica aprovado também que o valor supracitado seja destinado por meio de aditamento com a Entidade Centro de Recuperação Humano Renascer - Casa do Caminho, localizada à Rua Banco Itaú, nº 202 – Bairro: Porto Novo, Caraguatatuba, estado de São Paulo, inscrita no MF com CNPJ nº 00.761.763/0001-55, para custeio de ações que visem a ampliação do número de vagas para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para população em situação de rua neste município;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2020, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vítório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 015 de 27 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre o adiamento da Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2020/2021 do COMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, e após Reunião do Colegiado, realizada

por meio virtual no dia 25 de Agosto de 2020, registrada sob a Ata de nº 220;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, cujo conteúdo tratou da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria do Ministério da Saúde nº 188 de 03 de Fevereiro de 2020, onde foi declarado Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 – quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO também que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba emitiu o Decreto nº 1.234 de 19 de Março de 2020, estabelecendo estado de emergência em todo território do município para fins de prevenção e enfrentamento ao Covid-19, no sentido do fechamento de atividades e estabelecimentos de serviços privados não essenciais, com suspensão por 15 dias, prorrogáveis, as atividades e os serviços públicos não essenciais, entre outras medidas;

CONSIDERANDO também que a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba emitiu Decreto nº 1.238 de 31 de Março de 2020, onde fica decretado o estado de calamidade pública no Município de Caraguatatuba para enfrentamento da pandemia do Coronavírus;

CONSIDERANDO ainda que quinzenalmente a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba emite Decreto prorrogando a quarentena de acordo com as orientações do Governo do Estado de São Paulo e demais autoridades sanitárias, sendo que o atual Decreto nº 1.315 de 24 de Agosto de 2020, prorroga as atuais medidas até o dia 06 de Setembro de 2020, em consonância com o Decreto Estadual nº 65.143, de 21 de Agosto de 2020, podendo ocorrer novas prorrogações, tendo em vista a adequação de medidas de prevenção e combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO também o Decreto nº 64.994 de 28 de Maio de 2020 do Governo do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a quarentena de que trata o Decreto 64.881 de 22 de março de 2020 que institui o Plano São Paulo para retomada gradativa das atividades não essenciais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, que o Colegiado e Comissão de Eleição, em reunião realizada no dia 25 de agosto de 2020, após análise e discussão quanto à situação atual da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) em nosso município e a possibilidade de riscos de contágio, aglomeração e exposição de pessoas do grupo de risco ou com comorbidades pré-existentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o adiamento da Eleição da Sociedade Civil do COMAS – Gestão 2020/2021, para que seja realizada somente no ano de 2021 com as devidas medidas de segurança previstas pelos órgãos competentes quanto ao combate ao COVID-19;

Art. 2º - Ficam suspensos os efeitos do item 2.1.4 do Edital de Convocação da Eleição da Sociedade Civil, cuja previsão estabelecia que a eleição mediante Assembleia do COMAS fosse realizada na data de 10 de setembro de 2020, na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, Av. Rio Grande do Sul n.º 325 bairro Jardim Primavera, das 9h às 16h;

Art. 3º - Ficam mantidas as candidaturas aptas a concorrer à

Eleição da Sociedade Civil – Gestão 2020/2021 do COMAS, conforme determina a Resolução nº 003/2020 de 18 de março de 2020;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto pela Resolução nº 004 do COMAS, devendo ser publicada em Diário Oficial do Município e exposto na sede da Casa dos Conselhos Municipais e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para conhecimento de toda população.

Caraguatatuba, 27 de Agosto de 2020.

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos
Presidente do COMAS
Gestão 2017-2019

Leda Maria Goulart de Oliveira
Vice - Presidente do COMAS
Comissão de Eleição

BOLETIM COVID-19 02/09/20

RECUPERADOS					1468
SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	1609	247	72	6	1934
DESCARTADOS	5146	608	45	7	5806
INVESTIGAÇÃO	372	20	1	0	393
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS					8133

SÍNDROME GRIPAL					10520
-----------------	--	--	--	--	-------

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	45% DE OCUPAÇÃO		37% DE OCUPAÇÃO	
Casa de Saúde Stela Maris	5	0	16	2
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	2	0
Hospital Regional	13	2	7	1
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	2	0	13	0

POSITIVOS POR BAIRRO	
Alto do Getuba	3
Aruan	11
Bal. Copacabana	4
Bal. Garden Mar	2
Bal. Maria Helena	6
Bal. Santa Marta	3
Barranco Alto	104
Benfica	5
Britânia	11
Califórnia	14
Canta Galo	12
Capricórnio	10
Caputera	31
Casa Branca	23
Centro	54
Cidade Jardim	28
Costa Nova	2
Delfim Verde	1

Estrela Dalva	15	Morro do Algodão	61
Flecheiras	1	Nova Caragua	13
Gaivotas	86	Olaria	42
Getuba	6	Pegorelli	32
Golfinho	28	Pereque Mirim	89
Indaiá	83	Poiares	58
Ipiranga	2	Pontal Santa Marina	32
Jaqueira	28	Ponte Seca	21
Jaragua	48	Portal da Fazendinha	2
Jaraguazinho	36	Portal das Flores	1
Jd Brasil	12	Porto Novo	58
Jd do Sol	9	Praia das Palmeras	56
Jd Forest	5	Prainha	16
Jd Horto	1	Recanto do Sol	14
Jd Itauna	5	Recanto Mar Verde	1
Jd Jorgin Mar	1	Rio Claro	10
Jd Maristela	6	Rio do Ouro	59
Jd Miramar	1	Sumaré	52
Jd Primavera	17	Tabatinga	13
Jd Progresso	9	Tarumã	21
Jd Recanto	1	Tinga	64
Jd Rio Santos	8	Travessão	72
Jd Samambaia	6	Vapapesca	1
Jd Santa Rosa	2	Verde Mar	3
Jd Terralão	3	Vila Marcondes	3
Joamar	2	VI Atlantica	5
Juqueriquere	3	VI N. Sra Aparecida	6
Lot. Balneario Camburi	4	Local Desconhecido	2
Lot. Bosque do Guanandis	5	Outras Cidades	253
Martim de Sá	51	TOTAL	1934
Massaguaçu	66		

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020**RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 27, 28 E 31 DE AGOSTO DE 2020, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
4467	ROSELAINÉ LUCCAS DA CONCEIÇÃO	21/08/1989	44554263886	4	86º	4467
Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
2043	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA	29/09/1984	10741398605	1	427º	2043
4176	MARCIO JOSÉ DOS SANTOS	24/08/1985	00433348197	1	428º	4176
1770	JOSE LOURINALDO NUNES	31/08/1985	06400458476	1	429º	1770
1101	DANIEL DAMIÃO DE FREITAS SOUZA	01/10/1985	33215860880	1	430º	1101

CARAGUATATUBA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

GLAÚCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020**CONVOCAÇÃO**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS,

A SABER, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09:00H ÀS 14:00H, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

VISANDO EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM NOS DIAS ESTIPULADOS ABAIXO, RECEBERÃO SENHAS COM HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER, PREFERENCIALMENTE, NA SEGUINTE ORDEM:

- DO 431º AO 432º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 03/09/2020;
- DO 433º AO 434º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS - DIA 04/09/2020;
- 094º COLOCADO DE SERVIÇOS LEVES - DIA 08/09/2020;

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
1261	LUCINEIA FERNANDA VARELA	14/08/1991	40898530873	4	94º
Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
502	DINIZ CAMILO DOS SANTOS	26/10/1985	35499674892	1	431º
787	LEANDRO SILVESTRE TOLEDO	26/10/1985	34575671827	1	432º
3676	DIMAS BOTELHO JÚNIOR	06/01/1986	35674155810	1	433º
2924	SAMUEL DE OLIVEIRA CARMO	31/01/1986	35864925888	1	434º

CARAGUATATUBA, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO